



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

**PORTARIA Nº744, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 05 / 11 / 18

  
Secretário

*Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) **IVONETE DA COSTA E SILVA, CPF: 015.156.211-38** a proceder, viagem com destino a **GOIÂNIA-GO, no dia 12 de novembro do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 01 (um) dia, em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.**

  
Francisco de M. Teixeira Filho  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito